



CAMPEONATO SUB 20
POTIGUAR 2026

*Regulamento
Específico
da Competição*



SUMÁRIO

DEFINIÇÕES.....	3
DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
DO PERÍODO E DA FORMA DE DISPUTA.....	4
COMISSÃO TÉCNICA	5
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS	5
DA CONDIÇÃO E JOGO.....	6
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	7
ANEXO I – EQUIPES PARTICIPANTES	10
ANEXO II – GRUPOS.....	11

DEFINIÇÕES

As seguintes definições serão aplicáveis ao REC, a menos que expressamente indicadas de outra forma:

"**CBF**" - Confederação Brasileira de Futebol;

"**Clubes**" - entidades de prática desportiva filiadas à FNF;

"**Competições**" - disputas coordenadas pela FNF, autônomas e independentes, em cada uma das Divisões, Séries e Categorias;

"**Conselho Técnico**" - órgão colegiado e representativo dos Clubes disputantes de cada uma das Competições da FNF;

"**FIFA**" – Fédération Internationale de Football Association;

"**FNF**" - Federação Norteriograndense de Futebol;

"**RGC**" - Regulamento Geral das Competições coordenadas pela FNF;

"**REC**" - Regulamentos Específicos de cada uma das Competições coordenadas pela FNF;

"**TJD**" - Tribunal de Justiça Desportiva;

"**W.O.**" – Walkover, é a atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO POTIGUAR SUB 20 - 2026

Denominação e participação.

Art. 1º - O Campeonato Potiguar de Futebol Sub-20 de 2026, doravante denominado "Campeonato", é regido fundamentalmente por este REC bem como o RGC da FNF, parte integrante e indissociável deste REC, e de forma subsidiária, pelo Manual de Competições da CBF.

Art. 2º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 09 (NOVE) clubes identificados no Anexo I – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com o edital de convocação do Conselho Técnico, datado e publicado no site oficial da FNF no dia 16/06/2026, bem como as reuniões do Conselho Técnico realizada nos dias 23/06/2026 e 06/07/2026.

Art. 3º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à Competição e o seu Departamento Técnico – DT, é o responsável pela organização, realização e elaboração da tabela e do regulamento do Campeonato.

Do período e da forma de disputa.

ART. 4º - O Campeonato Potiguar Sub-20 2026 terá seu início em 29/07/2026.

ART. 5º - A Competição será disputada em 03 (TRÊS) FASES, conforme aprovado pelos clubes no Conselho Técnico, assim designadas:

FASES		CLUBES	SISTEMA DE DISPUTA
1ª	GRUPO	9	Grupo Único
2ª	SEMIFINAL	4	Eliminatória (JOGO ÚNICO)
3ª	FINAL	2	Eliminatória (JOGO ÚNICO)

ART. 6º - Na 1ª FASE ou FASE DE GRUPO os clubes se enfrentarão em turno único, com todas as equipes jogando entre si em jogos apenas de ida, classificando-se para a 2ª fase - SEMIFINAL as 4 (QUATRO) equipes que obtiverem os melhores aproveitamentos técnicos nessa fase.

PARÁGRAFO ÚNICO - As equipes que não se classificarem para a 2ª fase da Competição, ocuparão as posições da 5ª a 9ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas durante a 1ª fase.

ART. 7º - A 2ª FASE ou SEMIFINAL será disputada pelos 04 (QUATRO) clubes classificados na 1ª FASE, respeitando a seguinte regra:

1º Colocado x 4º Colocado
2º Colocado x 3º Colocado

§1º - Nesta fase, os clubes irão se enfrentar em jogo único. As equipes vencedoras estarão classificadas para a próxima 3ª Fase - FINAL.

§2º - Não haverá vantagem para qualquer uma das equipes nos jogos das Semifinais. Em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§3º - As equipes que não se classificarem para a 3ª fase da Competição, ocuparão as posições da 2ª a 4ª na Classificação Final do Campeonato, observando-se o índice técnico alcançado por cada uma delas, considerando-se a pontuação dessas equipes em todas as fases da competição.

ART. 8º - A 3ª FASE ou FINAL será disputada pelos 02 (DOIS) clubes vencedores dos confrontos da 2ª FASE em jogo único, com mando de campo da FNF.

§1º - Não haverá vantagem para qualquer uma das equipes na FINAL. Em caso de empate ao final da partida, serão cobradas séries de tiros livres da marca do pênalti, de acordo com as normas da International Board.

§2º - A equipe vencedora deste confronto será declarada campeã, e a perdedora sagrando-se vice-campeã.

Comissão técnica

Art. 9º - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 6 (SEIS) membros da comissão técnica, sendo 1 (UM) treinador, 1 (UM) auxiliar técnico, 1 (UM) médico, 1 (UM) preparador físico, 1 (UM) preparador de goleiros e 1 (UM) massagista ou 1 (UM) fisioterapeuta, além dos jogadores suplentes.

Parágrafo único: É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

Dos critérios técnicos

Art. 10 - Para obtenção do índice técnico das associações, onde couber este critério, bem como para eventuais desempates tendo em vista a classificação, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais clubes:

- A. Maior número de vitórias;
- B. Confronto Direto (utilizado somente em caso de empate entre duas equipes);
- C. Maior saldo de gols;
- D. Maior número de gols marcados no campeonato;

- E. Menor número de gols sofridos no campeonato;
- F. Menor número de cartões vermelhos;
- G. Menor número de cartões amarelos;
- H. Sorteio público na sede da FNF.

Da condição de jogo.

Art. 11 - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados no DRT – Departamento de Registro e Transferência e cujos nomes constem no BID – Boletim Informativo Diário da CBF, até ao último dia útil que anteceder cada partida.

§1º - Poderão participar do Campeonato atletas nascidos em **2006, 2007, 2008, 2009 e 2010.**

§2º - É permitida a inscrição de atletas com registro profissional, desde que respeitados os anos de nascimentos previstos no parágrafo anterior.

§3º - Um atleta que tenha sido relacionado em Súmula, independente da rodada, somente poderá ser inscrito na competição por uma outra equipe após o término da FASE de GRUPOS e antes do início da 2ª FASE e desde que o clube de origem não obtenha sua classificação para a SEMIFINAL.

§4º - O atleta que for relacionado em súmula por um clube na Competição, somente poderá atuar em mais uma equipe, observada a restrição do parágrafo segundo.

§5º - Os Clubes poderão inscrever atletas até o último dia útil que antecede o primeiro jogo da 2ª FASE - SEMIFINAL da competição.

Art. 12 - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

Parágrafo único: Será de responsabilidade dos clubes o controle de cartões amarelos e vermelhos de seus atletas durante o Campeonato para o cumprimento das penalidades.

Art. 13 - É obrigatória a utilização da “pré-escala” no sistema Gestão WEB, para a confecção da relação de atletas até 2 horas antes da partida, sob pena do Clube responder perante o TJD-RN

Art. 14 - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o RGC da FNF, o RGC da CBF ou por decisão da Justiça Desportiva.

§1º - Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da Competição. A equipe que não estiver em campo no horário será julgada pelo TJD, podendo ser condenada ao pagamento de multa por atraso de partida de acordo com o que estabelece o CBJD.

§2º - Caso uma das equipes não esteja em campo no horário determinado para o início do jogo, o árbitro deverá observar o tempo 20 minutos de tolerância para o início da partida, podendo esse prazo ser prorrogado a critério do árbitro. Terminado o tempo de tolerância concedido, se uma das equipes não estiver em campo, ela será declarada perdedora por WO.

§3º - A equipe que perder por WO, será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira, de acordo com a decisão do TJD/RN.

§4º - As equipes eliminadas da competição por WO ou desistência, terão os resultados dos seus jogos anteriores e posteriores considerados com placar de 3x0 para seus adversários.

Das Disposições Finais.

Art. 15 - As partidas terão a duração de 90 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos.

Art. 16 – O clube mandante é o responsável pelo pagamento integral das despesas referentes à arbitragem e folha de campo.

§1º – Quando acordado entre as duas equipes disputantes, a despesa com a arbitragem e folha de campo poderá ser dividida entre o mandante e o visitante.

§2º - Para fins deste artigo, será considerado o clube mandante a equipe que estiver colocada à esquerda na Tabela da competição.

Art. 17 - Os pagamentos referentes às despesas com taxas, transporte e diárias da arbitragem, deverão ser efetuados antes do início da partida pelo clube mandante. Em caso de descumprimento, o clube ficará sujeito à multa administrativa de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o valor inadimplido, além das sanções aplicáveis pelo TJD-RN.

Art. 18 - Nenhuma partida será iniciada nem terá continuidade sem a presença de um médico no estádio, que deve ser contratado pelo clube mandante. Ao médico será exigida a carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM. Em caso de descumprimento, a partida deverá ser suspensa e observado o tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado se o árbitro entender necessário, para a resolução. Persistindo a ausência do médico, o clube mandante será declarado perdedor pelo placar de 3x0 (três a zero), aplicado administrativamente pelo DT.



Art. 19 - Nenhuma partida será iniciada nem terá continuidade sem a presença de uma ambulância equipada com os itens básicos para a prestação dos primeiros socorros imediatos, para atender os atletas e o público, bem como um enfermeiro (a), sendo essa uma obrigação do clube mandante. Em caso de descumprimento, a partida deverá ser suspensa e observado o tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado se o árbitro entender necessário para a resolução. Persistindo a ausência da ambulância e/ou do(a) enfermeiro(a) e/ou médico(a), o clube mandante será declarado perdedor pelo placar de 3x0.

Art. 20 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo DT da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela deverá ser encaminhado com 05 (CINCO) dias de antecedência, através de ofício, constando a razão alegada para a modificação, dirigido ao DT da FNF, para análise e aprovação.

Art. 21 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato de 2026, será regido pelas regras do jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615, 10.672 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 22 - Cada Clube poderá realizar até 05 (cinco) substituição de atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo Único: A realização da substituição de atletas no intervalo da partida não é contabilizada para o limite dos 03 (três) atos de substituição.

Art. 23 – A Arena das Dunas e o Juvenal Lamartine são considerados estádios alternativos para todas as equipes.

Parágrafo Único: Não haverá inversão de mando de campo caso qualquer uma das equipes decida realizar jogo, em que seja mandante, em estádio alternativo, desde que este tenha sido indicado pela equipe, antes do início da Competição, como opção de mando de campo.

ART. 24 - O DT da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores do Campeonato.

Art. 25 – Cada equipe terá direito a instalação, no campo de jogo, de 4 (QUATRO) placas de publicidade, medindo 6 (SEIS) metros de comprimento por 1 (UM) metro de altura, sendo duas de cada lado do campo.

Art. 26 – As equipes Campeã e Vice-campeão da Competição poderão conquistar vagas em competições nacionais organizadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), observados os critérios de participação estabelecidos pela entidade,

bem como receber convite para participação na Copa São Paulo de Futebol Júnior (Copinha), a critério da Federação Paulista de Futebol.

Art. 27 - A equipe que por qualquer motivo venha abandonar a competição estará automaticamente afastada do Campeonato no ano seguinte, pagará uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), e ainda, será citada para ser julgada pelo Tribunal de Justiça Desportiva, independentemente das aplicações previstas em Regulamento.

Art. 29 – Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como Foro competente e definitivo para resolver as questões previstas no TJD, que surjam entre si ou entre elas e a FNF, e renunciam recorrer ao Poder Judiciário de qualquer ato ou decisão emanada da Justiça Desportiva.

Art. 30 - Os casos omissos a este regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pelo DT da FNF.

Natal (RN), 06 de julho de 2026.


FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA
Presidente em exercício da FNF


ERICK DIAS
Diretor de Competições

ANEXO I – Relação dos Clubes Participantes

1. ABC Futebol Clube
2. América Futebol Clube
3. Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas
4. Associação Desportiva Fábrica de Craques
5. Associação Sportiva Sociedade Unida
6. Palmeira Futebol Clube
7. QFC Sociedade Anônima do Futebol
8. Sport Club Parnamirim Estrela Potiguar
9. Visão Celeste Esporte Clube